

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO Nº 0695/2025-GAP

## Resposta do Executivo 283/2025

Protocolo 41895 Envio em 17/09/2025 15:34:46

A Sua Excelência o Senhor **Fábio Fernando Siqueira dos Santos** Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 306/2025-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a execução de serviço para eliminar problema de infiltração de água da sarjeta no imóvel localizado na Rua José Clemente, em frente ao nº 175, segue em anexo Memorando SMUH nº 216/2025, com as informações do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

#### ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90 SEI nº 0100291



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretáio(a) Municipal

#### **MEMORANDO SMUH-216/2025**

Ao Senhor Ch de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento 306/2025 do vereador Ricardo Rio

Referência: Processo nº 3535507.414.00008070/2025-97.

Em atenção ao requerimento suprarreferido informo que esta secretaria realizou diligência ao local para estudo preliminar, porém constatou que será necessário estudo mais aprofundado para verificar a viabilidade de intervenção no local. Caso estudo indique viabilidade de intervenção, estudo será encaminhado a Secretaria de Obras para execução.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

### CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Secretário de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira**, **Secretário Municipal**, em 04/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0098892** e o código CRC **70D75F98**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00008070/2025-97 SEI nº 0098892